

COMUNICADO IMPORTANTE – EMISSÃO DE NFS-e

A Prefeitura Municipal informa que, em razão das adequações ao padrão nacional da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e), a partir de 08/06/2026, todas as empresas estabelecidas no município deverão realizar a emissão de suas notas fiscais diretamente por meio do Portal Nacional da NFS-e.

Em decorrência dessa alteração, o Município está adotando as providências necessárias para a migração do sistema de emissão de notas fiscais de serviços para o ambiente nacional.

Orientamos que as empresas providenciem, desde já, os procedimentos necessários para acesso e adequação ao Portal Nacional da NFS-e, a fim de que as emissões sejam realizadas normalmente pelo ambiente nacional a partir da data mencionada.

Em caso de dúvidas relacionadas ao acesso, credenciamento, certificado digital ou procedimentos de emissão, recomendamos que o contribuinte entre em contato com seu escritório de contabilidade ou responsável fiscal.

Informamos, ainda, que:

- As consultas das notas fiscais emitidas até a presente data continuarão disponíveis normalmente no sistema ISSWeb do Município, permitindo o acesso ao histórico de movimentações e aos documentos fiscais anteriormente emitidos;
- A alteração refere-se exclusivamente à emissão das Notas Fiscais de Serviços Eletrônicas (NFS-e);
- As declarações de serviços tomados continuarão sendo realizadas normalmente no sistema municipal ISSWeb, uma vez que o Portal Nacional da NFS-e ainda não disponibiliza integração completa para essa funcionalidade.

A Prefeitura Municipal continuará acompanhando as regulamentações federais e divulgará novas orientações sempre que necessário.

Departamento de Tributação
Prefeitura Municipal